



PORTARIA Nº 048/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para buscar as Carteiras dos Vereadores, na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), localizada na Rua da Saudade, 1877, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá